



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

39

PORTARIA Nº 10.929/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 016/2016, instaurada através da Portaria nº 10.830/2016, para apurar supostas infrações disciplinares cometidas pela servidora contratada mediante aprovação em Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2011-FUNDEP, *Simone Maria da Rocha Cândido*, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 175, inciso I do art. 176 e inciso I do art. 187 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **SIMONE MARIA DA ROCHA CÂNDIDO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal